



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Xique-Xique

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 08 de 1º de agosto de 2026
a 31 de agosto de 2026**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

GABINETE

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique Rodovia

BA 052, KM 468, s/n - Zona Rural.

CEP: 47.404-899 – Xique-Xique/BA

Telefone: (74) 3664-3500/3501.

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique, vinculado ao Ministério da Educação

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Leonardo Barchini

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitora do IF Baiano
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Executiva
Heloisa Helena de Abreu Martins

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Arlem Souto Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Katia de Fatima Vilela

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino

Pró-Reitor de Ensino
Carlito Jose de Barros Filho

Pró-Reitora de Extensão
Suede Santos Barbosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Fernanda Alves de Santana

Diretor-Geral
Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor Acadêmico
Luiz Henrique da Silva

Diretor Administrativo
Ana Cláudia Moreira de Souza

SUMÁRIO

1 – Portarias	05 a 73
2 – SCDP	74 a 75



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 111/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Dispõe sobre a homologação do Edital nº 08, de 29 de julho de 2026 - Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, modalidade Educação a Distância (EaD), para o ano letivo de 2027, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/199, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar o Edital nº 08, de 29 de julho de 2026, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, modalidade Educação a Distância (EaD), para o ano letivo de 2027, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor - Geral do IF Baiano, Campus Xique-Xique

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 03/08/2026 12:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881234
Verificador: 1cf8923fab
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 112/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Dispõe sobre a homologação do Edital nº 07, de 29 de julho de 2026 - Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, modalidade presencial, para o ano letivo de 2027, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/199, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar o Edital nº 07, de 29 de julho de 2026, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, modalidade presencial, para o ano letivo de 2027, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor - Geral do IF Baiano, Campus Xique-Xique

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 03/08/2026 12:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881228
Verificador: a4668132aa
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 113/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Dispõe sobre a homologação do Edital nº 06, de 29 de julho de 2026 - Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada ao Ensino Médio, modalidade presencial, para o ano letivo de 2027, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/199, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar o Edital nº 06, de 29 de julho de 2026, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada ao Ensino Médio, modalidade presencial, para o ano letivo de 2027, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor - Geral do IF Baiano, Campus Xique-Xique

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 03/08/2026 12:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881202
Verificador: ceca04538d
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 114/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2026

Constitui Comissão Responsável pela Condução do Processo Seletivo para ingresso de discentes no Curso de Pós-Graduação em Educação e Interdisciplinaridade.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS

XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução nº 09, de 5 de março de 2018, do Conselho Superior do IF Baiano, que aprovou o Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano;

- o teor do Processo 23806.250963.2026-20;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão Responsável pela condução do Processo Seletivo para ingresso de discentes, turma 2027/2028, no Curso de Pós-Graduação em Educação e Interdisciplinaridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Igor de Carvalho Gonçalves da Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1041790	Campus Xique- Xique	Presidente
Ricardo Ferreira Machado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1345911	Campus Xique- Xique	

Igor Lago Caribe	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1141737	Campus Xique- Xique	Membros(as)
Gleid Angela dos Anjos Costa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3143972	Campus Xique- Xique	
Jeferson de Souza Pontes Muniz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3537536	Campus Xique- Xique	
Nathan Pereira Dourado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1237317	Campus Xique- Xique	
Anderson Alves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3520542	Campus Xique- Xique	
Heber Guerreiro da Hora	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1161186	Campus Xique- Xique	

- Art. 2º É atribuição da Comissão realizar todas as etapas do processo seletivo para ingresso de discentes na Pós-Graduação em Educação e Interdisciplinaridade.
- Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.
- Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.
- Art. 5º Fica revogada a PORTARIA 11/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2024.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ronaldo Simão de Oliveira

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Xique-Xique*

Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 04/08/2026 10:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881926
Verificador: 4b2c835c44
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 115/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2026

Constitui comissão do processo seletivo para cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) 2026 - Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução 23/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IF Baiano; e
- o teor do Processo 23806.250963.2026-20;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pelo processo de seleção de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Romeu da Silva Leite	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1084296	Campus Xique-Xique	Presidente
João Vitor Santana Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305861	Campus Xique-Xique	Membro

Gleid Angela dos Anjos Costa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3143972	Campus Xique-Xique	Membra
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo-Área	3252552	Campus Xique-Xique	Membro
Caroline Ribeiro dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1595786	Campus Xique-Xique	Membra

Art. 2º São competências da comissão:

I - encaminhar o edital de seleção à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX para divulgação;

II - garantir a publicidade e a divulgação do processo seletivo;

III - realizar o processo seletivo em conjunto com os proponentes;

IV - divulgar os resultados e encaminhar a lista de aprovados à Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA para matrícula.

Art. 3º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A comissão terá até 31 de dezembro de 2026 para conclusão de seus trabalhos.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ronaldo Simão de Oliveira

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Xique-Xique

Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 04/08/2026 10:44:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881567
Verificador: ee9803317b
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 116/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2026

Altera a composição da Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23806.250756.2026-75,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Organizadora Local responsável por organizar e providenciar a infraestrutura e logística necessárias para a realização do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2026, constituída pela PORTARIA 91/2026, de 29 de junho de 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Xique-Xique*, passando a vigorar coma a seguinte alteração:

I - excluir a servidora TALITA MACEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1411434, da função de Membro, da composição da Comissão de que trata o *caput*;

Art. 2º A Comissão Organizadora Local responsável por organizar e providenciar a infraestrutura e logística necessárias para a realização do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2026, no âmbito do IF Baiano - Campus Xique-Xique, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Romeu da Silva Leite	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1084296	Campus Xique-Xique	Presidente

Thaise Karla Ribeiro Dias	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3318485	Campus Xique-Xique	Membra
Wilson Luiz Granja do Prado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3507940	Campus Xique-Xique	Membro
Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	Assistente Social	3423175	Campus Xique-Xique	Membra
Carolina Gonzales da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063491	Campus Xique-Xique	Membra
Ricardo Ferreira Machado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1345911	Campus Xique-Xique	Membro
Heber Guerreiro da Hora	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1161186	Campus Xique-Xique	Membro

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA 91/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ronaldo Simão de Oliveira

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Xique-Xique

Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 07/08/2026 15:59:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 884085
Verificador: 291db4a0fe
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 117/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2026

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 08/2026, celebrado entre a empresa Ramon Tavares Pereira e o Instituto Federal Baiano – Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, através de um representante da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados;

- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

- o teor do processo eletrônico 23806.250606.2026-61;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2026, celebrado com a empresa Ramon Tavares Pereira, CNPJ: 57.795.389/0001-26, cujo objeto é a aquisição de água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
Joscivaldo Araujo de Santana	Assistente em Administração	3423903	Campus Xique-Xique	Fiscal - Titular
Angelo Eduardo Magalhaes Quirino de Sá	Assistente em Administração	1250342	Campus Xique-Xique	Fiscal - Substituto

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 07/08/2026 16:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 883432
Verificador: 4e42b6018b
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 118/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor Mauro Sergio Silva de Abreu Junior.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 08 de julho de 2026, o exercício do servidor MAURO SERGIO SILVA DE ABREU JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3549012, na Coordenação de Ensino, **XIQ-CE**, do *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 07/08/2026 16:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 883006
Verificador: 8c590103f0
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 119/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2026

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 07/2026, celebrado entre a GENTE SEGURADORA SA e o Instituto Federal Baiano – Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, através de um representante da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados;

- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

- o teor do processo eletrônico 23806.250775.2026-00;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2026, celebrado com a GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro Coletivo contra acidentes pessoais para atender as necessidades do Instituto Federal Baiano - Campus Xique Xique.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
Juamis Tomaz de Aquino Barbosa Rodrigues	Assistente de Aluno	3423134	Campus Xique-Xique	Fiscal - Titular
Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	Assistente Social	3423175	Campus Xique-Xique	Fiscal - Substituto

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simão de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 07/08/2026 16:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 882287
Verificador: 53a58f032d
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 120/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Antonia Claudia de Andrade Cordeiro.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 04 de agosto de 2026, o exercício da servidora ANTONIA CLAUDIA DE ANDRADE CORDEIRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1251703, na Coordenação de Ensino, **XIQ-CE**, do *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 10/08/2026 13:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885085
Verificador: f84cf3d3f9
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 121/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Rafaella Oliveira Baracho.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 10 de agosto de 2026, o exercício da servidora RAFAELLA OLIVEIRA BARACHO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1666186, na Coordenação de Ensino, **XIQ-CE**, do *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 10/08/2026 13:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885082
Verificador: c059d22698
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 122/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor Leonardo Palloni Accetti Resende.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 25 de julho de 2026, o exercício do servidor LEONARDO PALLONI ACCETTI RESENDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3269703, na Coordenação de Ensino, **XIQ-CE**, do *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 10/08/2026 13:31:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885079
Verificador: ffc8bae6d3
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 123/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2026

Altera a composição da Comissão Responsável pela Condução dos Processos de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23806.250984.2026-45;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Responsável pela Condução dos Processos de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Xique-Xique*, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, e ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), nos termos da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, constituída pela Portaria 152/2025, de 7 de outubro de 2025, passando a vigorar com as seguintes modificações:

I - excluir o servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1031333, da função de Membro, da composição da Comissão de que trata o *caput*;

II - incluir a servidora JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1392493, na função de Membro, na composição da Comissão de que trata o *caput*;

Art. 2º A Comissão Responsável pela Condução dos Processos de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Xique-Xique* passa a ter a seguinte composição:

--

SERVIDOR(A)	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CLEISON RODOLFO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	3423737	XIQ-NULIC	Presidente
ANA CLÁUDIA MOREIRA DE SOUZA	Administradora	3322844	XIQ-DAP	Membros(as)
JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1392493	XIQ-CAE	
JUAMIS TOMAZ DE AQUINO BARBOSA RODRIGUES	Assistente de Aluno	3423134	XIQ-CAE	
ADRIANA SILVA DE PINHO NASCIMENTO DE JESUS	Assistente Social	3423175	XIQ-CAE	

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA 152/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Xique-Xique*

Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 10/08/2026 13:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885003
Verificador: 3ef2e27d44
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 124/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2026

Dispõe sobre a suspensão das aulas no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Xique-Xique, tem parceria com a Prefeitura Municipal de Xique-Xique e Itaguaçu, no que refere-se ao transporte escolar;
- que amanhã será feriado escolar no município de Xique-Xique e assim, não haverá transporte para o condução dos discentes, matriculados no IF Baiano, da sede municipal e demais povoados rurais para este Campus;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as aulas no dia 11/08/2026 (terça-feira), no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Xique-Xique, sendo que às demais atividades acadêmicas e administrativas para a comunidade de servidores(as) acontecerão normalmente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 10/08/2026 15:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885175
Verificador: 31f0740dfc
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 125/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2026

Constitui Comissão responsável pela condução dos trabalhos do Dia do Surdo, no âmbito do IF Baiano, *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 19/2026, contido no processo eletrônico 23806.251005.2026-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão responsável pela coordenação e execução dos trabalhos referente ao evento Dia do Surdo, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Xique-Xique*.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Caroline Ribeiro dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1595786	Campus Xique-Xique	Presidenta
Thaise Karla Ribeiro Dias	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3318485	Campus Xique-Xique	Membra
Ana Paula Batista Carneiro	Técnica em Assuntos Educacionais	1611946	Campus Xique-Xique	Membra

Mênci Bastos Bonfim	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3545657	Campus Xique-Xique	Membra
Marilina de Araújo Oliveira Bastos	Bibliotecária	2267857	Campus Xique-Xique	Membra
Queilla Cristina de Souza Figüêredo	Discente	20231FC0090 0026	Campus Xique-Xique	Membra
Josenilda Rodrigues da Silva	Discente/colaboradora	20251FC00900011	Campus Xique-Xique	Membra
Vinicius Nelson Lago Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1236316	Campus Xique-Xique	Membro
Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	Assistente Social	3423175	Campus Xique-Xique	Membra
Ricardo Ferreira Machado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1345911	Campus Xique-Xique	Membro
Cassiane Barbosa Silva	Discente	20231XIQ14I0027	Campus Xique-Xique	Membra
Samile Rodrigues da Franca	Discente	20211XIQ14I0039	Campus Xique-Xique	Membra

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 96/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Xique-Xique

Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 13/08/2026 08:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 886880
Verificador: 987ef2041f
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 126/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2026

Constitui a Comissão Organizadora do Agosto Indígena, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 4/2026, contido no processo eletrônico 23806.251021.2026-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Organizadora do Agosto Indígena 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Xique-Xique*.

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Heber Guerreiro da Hora	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1161186	Membro(a)
Igor de Carvalho Goncalves da Costa	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1041790	Membro(a)
Nathan Pereira Dourado	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1237317	Membro(a)
Shauane Itainhara Freire Nunes	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028802	Membro(a)

Art. 2º Compete à Comissão planejar, organizar e executar as atividades relacionadas ao mencionado evento, no âmbito do Campus Xique-Xique

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Xique-Xique*

Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 13/08/2026 08:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885740
Verificador: 24f4984e5e
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 127/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2026

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 09/2026, celebrado entre a Stop Insetos Prestadora de Serviços e o Instituto Federal Baiano – Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, através de um representante da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados;

- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

- o teor do processo eletrônico 23806.250648.2026-01;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2026, celebrado com a empresa Stop Insetos Prestadora de Serviços., CNPJ: 12.193.947/0001-45, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de dedetização para o Instituto Federal Baiano – Campus Xique-Xique.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
Ana Cláudia Moreira de Souza	Administradora	3322844	Campus Xique-Xique	Fiscal - Titular
Josivaldo Araujo de Santana	Assistente em Administração	3423903	Campus Xique-Xique	Fiscal - Substituto

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos

produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 13/08/2026 16:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 887226
Verificador: 9aa03255aa
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 128/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23806.251031.2026-02;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Coordenação de Almoarifado e Patrimônio (XIC-CAP)	Ângelo Eduardo Magalhães Quirino de Sá	1250342	Assistente em Administração	(87)99998-9929	das 08:00h às 17:00h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 17/08/2026 10:43:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 888212
Verificador: 3dc6d87c12
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 129/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2026

Autoriza servidor(a) a dirigir veículos oficiais - Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo eletrônico 23806.251106.2026-47,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a dirigir veículos oficiais desta Instituição, **exceto** ônibus, caminhões, vans e quaisquer veículos eventualmente incompatíveis com o nível de habilitação apresentado.

SEVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	VIGÊNCIA
Heber Guerreiro da Hora	1161186	20/08/2026 a 31/12/2026

Art. 2º **DETERMINAR** que o(a) servidor(a) dirija somente em casos excepcionais, no interesse da Administração Pública, e informe ao setor competente quaisquer situações que gerem impedimento para dirigir veículos, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 19/08/2026 17:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889814
Verificador: 788567b33e
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 130/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2026

Revogar a PORTARIA 101/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2025 e a PORTARIA 102/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2025, alterada pela PORTARIA 121/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23806.251104.2026-58, de 19 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 101/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2025, que designa servidores(as) e discente(s) para compor Conselhos de Curso de Ensino a Distância (EaD); a PORTARIA 102/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2025, que designa servidores(as), discente(s) e pais para compor Conselhos de Curso de Ensino a Distância (EaD), e sua alteração, a PORTARIA 121/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025, no âmbito do Instituto Federal Baiano Baiano - Campus Xique-Xique

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 19/08/2026 17:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889614
Verificador: 243d6efbd9
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 131/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2026

Dispõe sobre a constituição do Conselho do Curso Subsequente ao Ensino Médio em Secretaria Escolar, na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no art. 157 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução 291/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023;

- o teor do Processo Eletrônico nº 23806.251046.2026-62, de 13 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho do Curso Subsequente ao Ensino Médio em Secretaria Escolar, na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique, com a seguinte composição:

Nome	Cargo/Representação	Matrícula SIAPE/SUAP	Função no Conselho
Elhane Gomes dos Santos Nascimento	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenação do Curso	3529733	Presidenta
Anderson Alves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Docente	3520542	Membro
Thiago Machado Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Docente formador	3443856	Membro

Valdenia Miranda Vieira	Docente mediadora presencial	-	Membra
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo-Área / Equipe técnico pedagógica	3252552	Membro
Caroline Ribeiro dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	1595786	Membra
Vitor de Souza Santos	Discente	20261XIQ03SE0021	Membro

Art. 2º Compete ao Conselho do Curso:

I – promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;

II – elaborar planos de trabalho metodológicos necessários ao aperfeiçoamento do curso;

III – sugerir à Coordenação de Curso a criação e atualização de espaços de aprendizagem, tais como laboratórios e unidades de produção, em consonância com o perfil profissional do egresso;

IV – analisar o histórico escolar de estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, emitindo parecer quanto à etapa do curso em que o estudante deverá se matricular;

V – emitir parecer em processos de reintegração ao curso, selecionando os interessados, considerando as causas da desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;

VI – emitir parecer em processos de transferência *ex officio*, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;

VII – emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;

VIII – propor alteração ou reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); e

IX – propor mudanças relativas às normas de estágio curricular e às atividades complementares.

Art. 3º As atividades dos integrantes do Conselho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Xique-Xique*

Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 20/08/2026 13:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889697
Verificador: 101e98aa85
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 132/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23806.250978.2026-98,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Setor de Transportes (XIQ- ST)	Alan Jone Santos de Freitas	3012867	Técnico em Agropecuária	(74) 99972- 2903	das 08:00h às 17:00h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 148/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 25/08/2026 08:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 892058
Verificador: 26ef1e77d0
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 133/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2026

Altera a composição do Conselho do Curso Integrado em Agropecuária, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo eletrônico 23806.250991.2026-47,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso Integrado em Agropecuária, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Xique-Xique*, composto pela PORTARIA 30/2023, de 15 de março de 2023, retificada pela PORTARIA 64/2023, de 12 de maio de 2023, e alterado pela PORTARIA 52/2024, de 23 de julho de 2024, passando a vigorar com as seguintes modificações:

I - excluir o servidor RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1998633, da função de Membro, da composição do Conselho de que trata o *caput*;

II - excluir a servidora ALINE COSTA RABELO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3064669, da função de Membro, da composição do Conselho de que trata o *caput*;

III - excluir a servidora SHAUANE ITAINHARA FREIRE NUNES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3028802, da função de Membro, da composição do Conselho de que trata o *caput*;

IV - excluir a servidora ROBERTA MACHADO SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1029439, da função de Membro, da composição do Conselho de que trata o *caput*;

V - excluir a discente ANA CLARA NUNES EMERENCIANO, matrícula 20221XIQ13I0026, da função de Membro (Representante Discente), da composição do Conselho de que trata o *caput*;

VI - Alterar a função no Conselho do servidor ROMEU DA SILVA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1084296, que passa de Presidente para Membro;

VII - inserir o servidor THIAGO MACHADO SAMPAIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3443856, na função de Presidente, na composição do Conselho de que trata o *caput*;

VIII - inserir a servidora LINDIANE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 3293945, na função de Membro (Suplente), na composição do Conselho de que trata o *caput*;

IX - inserir a servidora MENCIA BASTOS BONFIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3545657, na função de Membro, na composição do Conselho de que trata o *caput*;

X - inserir o servidor ROBSON FRANCISCO MATOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3491131, na função de Membro, na composição do Conselho de que trata o *caput*;

XI - inserir o servidor ANDERSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3520542, na função de Membro, na composição do Conselho de que trata o *caput*;

XII - inserir o servidor RICARDO FERREIRA MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1345911, na função de Membro, na composição do Conselho de que trata o *caput*;

XIII - inserir o discente JOSUÉ RIBEIRO BASTOS, matrícula 20231XIQ13I0001, na função de Membro (Representante Discente), na composição do Conselho de que trata o *caput*;

Art. 2º O Conselho do Curso Integrado em Agropecuária, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Xique-Xique*, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo/Categoria	Matrícula SIAPE / SUAPE	Função no Conselho
Thiago Machado Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443856	Presidente
Romeu da Silva Leite	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1084296	Membro
Carolina Gonzales da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063491	Membra
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo-Área	3252552	Membro
Mencia Bastos Bonfim	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3545657	Membra
Robson Francisco Matos do Nascimento	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3491131	Membro
Anderson Alves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3520542	Membro

Ricardo Ferreira Machado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1345911	Membro
Lindiane dos Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	3293945	Membra (Suplente)
Josué Ribeiro Bastos	Discente	20231XIQ13I0001	Membro (Representante Discente)

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA 30/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2023, retificada pela PORTARIA 64/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023, e alterada aquela pela PORTARIA 52/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Xique-Xique*

Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simão de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 26/08/2026 09:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 891694
Verificador: f4fcc72a8f
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 134/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2026

Altera a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP - do curso Técnico em Agropecuária, na modalidade Integrado, do Instituto Federal Baiano - *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo eletrônico 23806.250991.2026-47,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP - do curso Técnico em Agropecuária, na modalidade Integrado, do Instituto Federal Baiano - *Campus Xique-Xique*, designado pela PORTARIA 59/2020, de 27 de julho de 2020, alterada pela PORTARIA 27/2023, de 15 de março de 2023 e PORTARIA 62/2023, de 12 de maio de 2023, passando a vigorar com as seguintes modificações:

I - excluir o servidor RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1998633, da composição do Núcleo de que trata o *caput*;

II - excluir a servidora ELISA SOUZA MENENDEZ, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1151250, da composição do Núcleo de que trata o *caput*;

III - excluir o servidor RUBENILDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE: 3252552, da composição do Núcleo de que trata o *caput*;

IV - excluir a servidora CAROLINA GONZALES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3063491, da composição do Núcleo de que trata o *caput*;

V - inserir o servidor THIAGO MACHADO SAMPAIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3443856, na função de Presidente, na composição do Núcleo de que trata o *caput*;

VI - inserir o servidor MARCONDES ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1264262, na função de Membro, na composição do Núcleo de que trata

o *caput*;

VII - inserir a servidora LINDIANE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 3293945, na função de Membro, na composição do Núcleo de que trata o *caput*;

VIII - inserir o servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1031333, na função de Membro, na composição do Núcleo de que trata o *caput*;

Art. 2º O Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP - do curso Técnico em Agropecuária, na modalidade Integrado, do Instituto Federal Baiano - *Campus Xique-Xique*, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função no Núcleo
Thiago Machado Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443856	Presidente
Marcondes Araújo da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1264262	Membro
Lindiane dos Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	3293945	Membra
Luiz Henrique da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1031333	Membro
Romeu da Silva Leite	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1084296	Membro
Thaise Karla Ribeiro Dias	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3318485	Membra

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA 59/2020 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, e suas alterações, a PORTARIA 27/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2023 e a PORTARIA 62/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Xique-Xique*

Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 26/08/2026 09:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 891608
Verificador: 8fffc89380
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 135/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2026

Institui a Comissão Organizadora responsável pelo processo do CONCURSO DE REDAÇÃO DO IF BAIANO – Projeto “Direito + Vida”, ano 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico 23806.251138.2026-42, de 21 de agosto de 2026;
- o Edital nº 147, de 24 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora, responsável pelo processo do CONCURSO DE REDAÇÃO DO IF BAIANO – Projeto “Direito + Vida”, ano 2026, composta pelos(as) servidores(as) abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Luiz Henrique da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1031333	Campus Xique-Xique	Coordenador
Sara Meynard Begname	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3547686	Campus Xique-Xique	Membra
Juamis Tomaz de Aquino Barbosa Rodrigues	Assistente de Aluno	3423134	Campus Xique-Xique	Membro
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo- Area	3252552	Campus Xique-Xique	Membro

Sandra Cerqueira Pereira Prudencio	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1332002	Campus Xique-Xique	Membra
---------------------------------------	---	---------	--------------------	--------

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora planejar e promover, no âmbito do Campus Xique-Xique, o processo de escrita, seleção e envio das redações dos estudantes do 3º ano dos cursos Técnicos Integrados para participarem do EDITAL nº 147, de 24 de julho de 2026, CONCURSO DE REDAÇÃO DO IFBAIANO – Projeto “Direito + Vida”.

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de três membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA 69/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2025.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simão de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 26/08/2026 09:54:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 891005
Verificador: 9a865b402f
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 136/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2026

Dispõe sobre a constituição do Conselho do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o disposto no art. 157 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução 291/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023;

- o teor do Processo Eletrônico nº 23806.251093.2026-14, de 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique, com a seguinte composição:

Nome	Cargo/Representação	Matrícula SIAPE/SUAP	Função no Conselho
Vinicius Nelson Lago Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenação do Curso	1236316	Presidente
Thiago Machado Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Docente formador	3443856	Membro
Ellen Conceição Souza Barbosa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Mediadora virtual	3546074	Membra
Adélia Pires Lima Neta	Mediadora presencial	***.440.595 -**	Membra

Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo-Área / Equipe técnico pedagógica	3252552	Membro
Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	Assistente Social / Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	3423175	Membra
Diego Jesus Pires	Representante Discente	20261XIQ05SE0024	Membro

Art. 2º Compete ao Conselho do Curso:

- I – promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II – elaborar planos de trabalho metodológicos necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III – sugerir à Coordenação de Curso a criação e atualização de espaços de aprendizagem, tais como laboratórios e unidades de produção, em consonância com o perfil profissional do egresso;
- IV – analisar o histórico escolar de estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, emitindo parecer quanto à etapa do curso em que o estudante deverá se matricular;
- V – emitir parecer em processos de reintegração ao curso, selecionando os interessados, considerando as causas da desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- VI – emitir parecer em processos de transferência *ex officio*, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- VII – emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII – propor alteração ou reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); e
- IX – propor mudanças relativas às normas de estágio curricular e às atividades complementares.

Art. 3º As atividades dos integrantes do Conselho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Xique-Xique*

Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 26/08/2026 09:55:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 890793
Verificador: ffe7094e79
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 137/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2026

Dispõe sobre a constituição do Conselho do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no art. 157 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução 291/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023;

- o teor do Processo Eletrônico nº 23806.251144.2026-08, de 24 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique, com a seguinte composição:

Nome	Cargo/Representação	Matrícula SIAPE/SUAP/CPF	Função no Conselho
Daiane Lago Novais	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenação do Curso	1048254	Presidente
Thiago Machado Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Docente formador	3443856	Membro
Talita Macedo dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Mediadora à distância	1411434	Membra

Ivanice Alves Carneiro	Docente / Mediadora presencial	***.440.595 -**	Membra
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo-Área / Equipe técnico pedagógica	3252552	Membro
Caroline Ribeiro dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	1595786	Membra
Estela Santos Bessa	Representante Discente	20251XIQ02SE0025	Membra

Art. 2º Compete ao Conselho do Curso:

- I – promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II – elaborar planos de trabalho metodológicos necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III – sugerir à Coordenação de Curso a criação e atualização de espaços de aprendizagem, tais como laboratórios e unidades de produção, em consonância com o perfil profissional do egresso;
- IV – analisar o histórico escolar de estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, emitindo parecer quanto à etapa do curso em que o estudante deverá se matricular;
- V – emitir parecer em processos de reintegração ao curso, selecionando os interessados, considerando as causas da desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- VI – emitir parecer em processos de transferência *ex officio*, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- VII – emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII – propor alteração ou reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); e
- IX – propor mudanças relativas às normas de estágio curricular e às atividades complementares.

Art. 3º As atividades dos integrantes do Conselho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Xique-Xique

Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 26/08/2026 10:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 892343
Verificador: 4510f1bfb8
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 138/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2026

Designa Equipe de Planejamento para aquisição de materiais didáticos para o Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo servidor Ronaldo Simão de Oliveira, Processo SUAP 23806.251165.2026-15.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de materiais didáticos para o Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Xique-Xique, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Rafaella Oliveira Baracho – Matrícula 1666186

Integrante(s) Requisitante(s): Anderson Alves da Silva – Matrícula 3520542; Marcondes Araujo da Silva – Matrícula 1264262;

Integrante Administrativo: Luiz Henrique da Silva – Matrícula 1031333

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou

ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Xique-Xique*

Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 27/08/2026 08:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 893331
Verificador: b96d910738
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 139/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2026

Retifica a PORTARIA 137/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a PORTARIA 137/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2026, contida no Processo Eletrônico nº 23806.251144.2026-08, de 24 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro do art. 1º da PORTARIA 137/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2026, que dispõe sobre a constituição do Conselho do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

“(…)

Nome	Cargo/Representação	Matrícula SIAPE/SUAP/CPF	Função no Conselho
Ivanice Alves Carneiro	Docente / Mediadora presencial	***.440.595 -**	Membra

(…)”

LEIA-SE:

“(…)”

Nome	Cargo/Representação	Matrícula SIAPE/SUAP/CPF	Função no Conselho

Ivanice Alves Carneiro	Docente / Mediadora presencial	***.257.505.**	Membra
------------------------	--------------------------------	----------------	--------

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Xique-Xique*

Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simão de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 27/08/2026 08:56:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 893015
Verificador: a20825d714
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 140/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2026

Autoriza servidor(a) a dirigir veículos oficiais - Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo eletrônico 23806.251161.2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a dirigir veículos oficiais desta Instituição, **exceto** ônibus, caminhões, vans e quaisquer veículos eventualmente incompatíveis com o nível de habilitação apresentado.

SEVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	VIGÊNCIA
Igor de Carvalho Gonçalves da Costa	1041790	26/08/2026 a 31/12/2026

Art. 2º **DETERMINAR** que o(a) servidor(a) dirija somente em casos excepcionais, no interesse da Administração Pública, e informe ao setor competente quaisquer situações que gerem impedimento para dirigir veículos, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 27/08/2026 08:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 892919
Verificador: 0bff1dd9a8
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501

CAMPUS XIQUE-XIQUE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001401/26	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	30/07/2026	01/08/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							01/08/2026	01/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14
001497/26	ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/07/2026	01/08/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							01/08/2026	01/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			841,64
001559/26	RAISSA LE VILASBOAS ALVES	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	24/08/2026	26/08/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							26/08/2026	26/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veiculo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
001564/26	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/08/2026	22/08/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							22/08/2026	22/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			718,32
001595/26	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	25/08/2026	26/08/2026	Muquém do São Francisco (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/08/2026	26/08/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Muquém do São Francisco (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001628/26	CAMILA DA SILVA E SILVA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/08/2026	31/08/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							31/08/2026	03/09/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2026	03/09/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,0	380,00	0,00	380,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			475,00	
001708/26	JUAMIS TOMAZ DE AQUINO BARBOSA RODRIGUES	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	24/08/2026	27/08/2026	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/08/2026	27/08/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
							27/08/2026	30/08/2026	Petrolina (PE)	Petrolina (PE)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2026	30/08/2026	Petrolina (PE)	Irecê (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2026	30/08/2026	Irecê (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,0	1.340,00	0,00	1.340,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.218,28	
Sub-Total Geral											15,5	6.070,00	0,00	6.070,00	
Total (R\$)															5.772,38